



## GÊNERO E DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+

**Beatriz Vieira de Souza<sup>1</sup>, Estefany Dias Machado<sup>2</sup>, Gabrielle Victoria Vieira<sup>3</sup>, Kelen Camila Pêgas Assunção<sup>4</sup>, Pillar Martins Silva<sup>5</sup>, Raissa de Oliveira Pires<sup>6</sup>, Thamires de Cristo Marques<sup>7</sup>, Márcio Rocha Damasceno<sup>8</sup>**

<sup>1</sup>Graduando em Psicologia UNIFACIG, Manhuaçu, 2510786@sempre.unifacig.edu.br

<sup>2</sup>Graduando em Psicologia UNIFACIG, Manhuaçu, 2510419@sempre.unifacig.edu.br

<sup>3</sup>Graduando em Psicologia UNIFACIG, Manhuaçu, 2510807@sempre.unifacig.edu.br

<sup>4</sup>Graduando em Psicologia UNIFACIG, Manhuaçu, 2510134@sempre.unifacig.edu.br

<sup>5</sup>Graduando em Psicologia UNIFACIG, Manhuaçu, 2510302@sempre.unifacig.edu.br

<sup>6</sup>Graduando em Psicologia UNIFACIG, Manhuaçu, 2510280@sempre.unifacig.edu.br

<sup>7</sup>Graduando em Psicologia UNIFACIG, Manhuaçu, 2510666@sempre.unifacig.edu.br

<sup>8</sup>Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, EMESCAM – Vitória/ES, Coordenador e Professor do Curso de Psicologia do Centro Universitário UNIFACIG, e-mail:

[marcio.psicanalista@gmail.com](mailto:marcio.psicanalista@gmail.com)

**Palavras-chave:** Direitos Humanos – População LGBTQIAPN+ - Saúde e Diversidade

### INTRODUÇÃO

A defesa e a promoção dos Direitos Humanos representam um compromisso ético, político e formativo central para a Psicologia contemporânea. Historicamente, a população LGBTQIAPN+ tem sido submetida a diversas formas de violência — simbólica, institucional e física —, enfrentando barreiras sistemáticas para o exercício pleno de seus direitos fundamentais. Entre esses desafios, destacam-se as dificuldades no acesso à saúde, a falta de respeito à identidade de gênero e ao nome social, além da contínua necessidade de proteção contra a discriminação.

Nesse cenário, o presente relatório descreve a atividade extensionista desenvolvida no escopo do projeto “Direitos Humanos em Ação”. O objetivo principal da iniciativa foi aproximar os estudantes da realidade social, fomentando o desenvolvimento de práticas profissionais alicerçadas na dignidade humana e na justiça social.

A intervenção consistiu em uma palestra formativa direcionada aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do município de Reduto/MG, com foco nas temáticas de gênero, sexualidade e direitos da população LGBTQIAPN+. Mais do que o mero esclarecimento conceitual, a ação visou consolidar uma perspectiva de Direitos Humanos integrada às políticas públicas, com ênfase no atendimento humanizado e na mitigação das violências institucionais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, a extensão universitária consolida-se como uma práxis social capaz de articular o ensino, a qualificação ética e a transformação territorial.



## REFERENCIAL TEÓRICO

O debate acerca das questões de gênero e diversidade sexual deve, impreterivelmente, situar-se no escopo dos Direitos Humanos, compreendidos como um sistema de garantias universais, indivisíveis e interdependentes voltadas à proteção da dignidade de todas as pessoas. Valores basilares como a igualdade, a não discriminação, a autonomia e a liberdade norteiam as discussões atuais sobre identidade de gênero e orientação sexual. Tais premissas estão em plena consonância com tratados internacionais, a exemplo da Declaração Universal dos Direitos Humanos e dos Princípios de Yogyakarta, bem como com o ordenamento jurídico brasileiro, destacando-se a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que equiparou a LGBTfobia ao crime de racismo.

Para apreender a complexidade das desigualdades que atingem a população LGBTQIAPN+, é fundamental adotar uma lente interseccional. Isso implica reconhecer como diferentes sistemas de opressão — tais como o racismo estrutural, o patriarcado e a cisheteronormatividade — operam de maneira simultânea na produção de vulnerabilidades. Somado a isso, a perspectiva decolonial revela como as matrizes coloniais de poder impuseram normas rígidas sobre os corpos, os gêneros e as sexualidades, perpetuando exclusões históricas que reverberam na contemporaneidade.

No âmbito profissional, a Psicologia, estritamente alinhada às normativas do Conselho Federal de Psicologia (CFP), repudia veementemente qualquer prática patologizante, a exemplo das autodenominadas "terapias de reversão". A área reafirma o direito à autodeterminação de gênero como uma expressão inegável da dignidade do sujeito.

No contexto da saúde pública, o SUS assegura o uso do nome social e preconiza um modelo de cuidado fundamentado no respeito, na escuta qualificada e na superação de barreiras atitudinais. Desse modo, o arcabouço teórico que alicerça esta intervenção articula os Direitos Humanos, a Psicologia Social Crítica, a interseccionalidade e as políticas públicas, concebendo a diversidade sexual e de gênero como um pilar inalienável do exercício da cidadania.

## METODOLOGIA



A estratégia metodológica adotada fundamentou-se nos princípios da pesquisa-ação participativa, articulando rodas de conversa, problematização de vivências reais e dinâmicas lúdico-pedagógicas. Visando garantir a eficácia e a organização da intervenção, o processo foi sistematizado em quatro etapas fundamentais, detalhadas a seguir:

**Etapa 1 – Diagnóstico Participativo** O projeto teve início com uma reunião de alinhamento junto à coordenação para mapear as demandas centrais e compreender o perfil do público-alvo. Em seguida, aplicou-se um questionário anônimo para aferir o nível de conhecimento prévio dos participantes acerca de identidade de gênero, orientação sexual e Direitos Humanos. Os dados revelaram que grande parte do grupo jamais havia integrado espaços formais de discussão sobre a temática.

**Etapa 2 – Planejamento Coletivo** Com base nos resultados do diagnóstico, constituiu-se um grupo de trabalho integrado pelos extensionistas e pelo professor supervisor. A equipe elaborou um cronograma de encontros estruturados em torno de três eixos temáticos: (a) introdução aos conceitos de gênero e sexualidade; (b) marcos legais e garantias de direitos da população LGBTQIAPN+; e (c) elaboração de estratégias práticas para o enfrentamento da violência e da discriminação no cotidiano.

**Etapa 3 – Rodas de Conversa e Problematização** A condução de cada encontro iniciava-se com dinâmicas de acolhimento e quebra-gelo — a exemplo da atividade “mitos e verdades” —, seguidas por rodas de conversa mediadas pela equipe de extensão. Para estimular o debate, empregaram-se elementos disparadores, como fragmentos de vídeos, reportagens e relatos anônimos extraídos da fase diagnóstica. A problematização ancorou-se no método freireano de codificação e decodificação: os participantes eram instigados a reconhecer manifestações de preconceito em seu ambiente de atuação e, a partir dessa reflexão crítica, formular propostas concretas de intervenção.

**Etapa 4 – Avaliação e Sistematização** O encerramento do ciclo foi marcado por uma roda de avaliação coletiva, proporcionando um espaço para a escuta das percepções dos envolvidos. Adicionalmente, o questionário inicial foi reaplicado com o objetivo de mensurar as transformações na compreensão do grupo sobre os temas abordados. Todo o material qualitativo produzido ao longo dos encontros foi devidamente registrado em diários de campo e, posteriormente, submetido a um processo de análise temática.



## DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE EXTENSIONISTA

A atividade extensionista foi realizada no município de Reduto/MG, tendo como público-alvo os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) locais, profissionais que atuam como elo estratégico entre a comunidade e os serviços públicos. Intitulada “Gênero e Direitos da População LGBTQIAPN+”, a ação teve o propósito de ofertar uma formação fundamentada em Direitos Humanos e direcionada à prática na atenção básica. Os temas centrais englobaram identidade de gênero, orientação sexual, respeito ao nome social, enfrentamento de violências institucionais e superação de barreiras atitudinais.

Durante a palestra, os conceitos teóricos foram articulados aos principais marcos legais brasileiros, a exemplo da Lei Maria da Penha, das diretrizes de humanização do SUS e da jurisprudência que criminaliza a LGBTfobia. A fim de aproximar a teoria da prática profissional, foram debatidos cenários reais vivenciados pelos ACS em seus territórios de atuação. Essa abordagem estimulou uma reflexão crítica acerca de condutas discriminatórias — muitas vezes naturalizadas ou pautadas por vieses moralizantes — que resultam na negação de direitos e no afastamento dessa população dos serviços de saúde.

## DISCUSSÃO

A condução da atividade evidenciou que uma parcela expressiva dos obstáculos enfrentados pela população LGBTQIAPN+ no acesso à saúde deriva de barreiras atitudinais e violências institucionais. Estas se manifestam cotidianamente por meio da recusa ao uso do nome social, da reprodução de piadas estigmatizantes, de julgamentos morais e de posturas desumanizadas no atendimento. Tais condutas não apenas configuram graves violações de Direitos Humanos, como também afrontam princípios constitucionais inegociáveis — como a dignidade, a igualdade e a liberdade —, além de transgredirem as diretrizes éticas que regem tanto a prática psicológica quanto os preceitos do Sistema Único de Saúde.

Ao longo das discussões, os Agentes Comunitários compartilharam relatos que expuseram lacunas em sua formação técnica, revelando inseguranças sobre como intervir adequadamente em situações que envolvem pessoas trans, travestis ou famílias homoafetivas. Nesse sentido, a ação extensionista cumpriu a função de estabelecer um ambiente seguro para a desconstrução de preconceitos e para a



apropriação das normativas legais vigentes. O debate reforçou a premissa de que o ACS deve atuar como um agente garantidor de direitos, e não como um fiscalizador moral das vivências dos usuários.

Ademais, a adoção de uma perspectiva interseccional permitiu analisar como marcadores sociais de gênero, raça, classe e território se sobrepõem, aprofundando as vulnerabilidades e exigindo a formulação de estratégias de cuidado sensíveis à diversidade. Conclui-se, portanto, que a intervenção alcançou seu propósito formativo, impulsionando o desenvolvimento da consciência crítica, o aprimoramento ético e o compromisso com a responsabilidade social no âmbito da saúde pública.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A execução desta atividade extensionista evidenciou a profunda relevância de iniciativas educativas que articulem, de forma indissociável, a Psicologia, as políticas públicas e os Direitos Humanos. Ao promover a capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde, contribui-se diretamente para o fortalecimento de uma rede de proteção mais humanizada, preparada para identificar e combater as desigualdades que historicamente violam a dignidade da população LGBTQIAPN+.

Para os estudantes envolvidos, a experiência transcendeu o aprendizado teórico, proporcionando a vivência concreta de uma práxis psicológica socialmente referenciada e comprometida. Essa imersão no território permitiu alinhar os princípios éticos fundamentais da profissão às demandas reais e urgentes da comunidade.

Nesse contexto, a extensão universitária reafirma sua vocação primordial como um poderoso instrumento de transformação social e de formação cidadã. Ao transpor os muros acadêmicos, a universidade cumpre seu papel ético-político, atuando ativamente na construção de uma sociedade mais justa, plural, equitativa e verdadeiramente democrática.

## **USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

Foi utilizada a ferramenta de Inteligência Artificial, ChatGPT, com a finalidade de revisão gramatical, aprimoramento da coesão textual e organização das ideias, sem interferência na produção original dos dados apresentados.

## **REFERÊNCIAS**



BRASIL. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Assembleia Geral da ONU, 1948. Disponível em: <https://www.ohchr.org/pt/universal-declaration-of-human-rights>. Acesso em: jul. 2025.

BRASIL. Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha). Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: mar. 2025.

CHNAIDERMAN, Miriam (Dir.). De Gravata e Unha Vermelha. Documentário. Brasil: Chnaiderman Produções, 2014. 77 min. Disponível em: <https://www.youtube.com>. Acesso em: mar. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: CFP, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). Direitos Humanos na Prática Profissional do Psicólogo. Brasília: CFP, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) Junto aos Povos Indígenas. Brasília: CFP, 2023.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). Psicologia brasileira na luta antirracista – Volume 1: Ações, práticas e reflexões em diferentes contextos. Brasília: CFP, 2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). Psicologia brasileira na luta antirracista – Volume 2: Vozes negras na Psicologia. Brasília: CFP, 2020.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – MG. Psicologia, laicidade, espiritualidade, religião e outras tradições. Belo Horizonte: CRP-MG, 2021.

GABRIEL, Marina Ferreira de Oliveira. “De Gravata e Unha Vermelha”: Transgeneridades e Sexualidades. 2018. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br>. Acesso em: jul. 2025.

SILVEIRA, Jaqueline Gomes de Jesus; HOHENDORFF, Júlio César. Cartilha Direitos Humanos na Graduação em Psicologia. Brasília: ABEP/CFP, 2024.